



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 57189/2019-GP

O Desembargador JOÃO LAGES, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 32872/2019,

Considerando que o Feriado Estadual do "Dia de São José", Santo Padroeiro do Estado do Amapá (Lei Estadual nº 0667/2002), recairá na terça-feira, dia 19 de março de 2019;

Considerando que essa paralisação quebrará o ritmo dos serviços administrativos e jurisdicionais da Justiça Estadual; e

Considerando o que restou decidido na 770ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizada em 13/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, a exceção da Comarca de Ferreira Gomes, no dia 18 de março de 2019, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem nesta data, para o dia 20 de março de 2019.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB/AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 13 de março de 2019.

PUBLICADO NO DJE Nº 48
do dia 14/03/2019

Marinha Branco
Funcionário - Matr. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP

Desembargador JOÃO LAGES
Presidente/TJAP